



PORTARIA N° 0103/2024 de 09 de abril de 2024.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 10 (dez) dias para acompanhamento de sua dependente;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença médica a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 21 de março de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA